REQUERIMENTO Nº 00192/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo - Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações atualizadas sobre o atendimento das sugestões apresentadas por meio da Indicação nº 0479/2025, do mês de agosto de 2025, que dispõe, entre outros pontos, sobre a reativação da sala de curativos da UBS Sandoval Meira, situada no Bairro Serraria.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo obter informações sobre a reativação da sala de curativos da UBS Sandoval Meira, uma demanda de extrema relevância para a comunidade local. Desde a interrupção do funcionamento deste espaço, a população vem enfrentando dificuldades significativas para realizar procedimentos simples, como trocas de curativos e pequenos atendimentos ambulatoriais, sendo obrigada a buscar atendimento em outras unidades ou no Hospital Regional.

A reativação da sala de curativos é uma necessidade urgente para garantir um atendimento mais próximo, humanizado e resolutivo, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a Lei nº 8.080/1990, que tratam da integralidade e descentralização dos serviços de saúde. Essa medida contribui diretamente para a prevenção de infecções, a agilidade nos atendimentos básicos e a redução da sobrecarga em unidades de maior complexidade.

De forma complementar, a Indicação nº 0479/2025 também aborda outras providências necessárias ao bom funcionamento da UBS, como a contratação de profissionais da área técnica e odontológica e a realização de reparos estruturais simples, medidas que reforçam a importância de uma atenção básica de qualidade e de um ambiente adequado para o atendimento da população.

Contudo, passados mais de dois meses desde o envio da referida Indicação, não houve retorno formal por parte do Poder Executivo acerca das ações adotadas, motivo pelo qual se faz necessário este requerimento, a fim de que esta Casa de Leis possa acompanhar o andamento da demanda e prestar informações transparentes à população.

Guajará-Mirim (RO), 30 de outubro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 30/10/2025 às 08:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **745326** e o código verificador **EDE5C350**.

Docto ID: 745326 v1